



# MANUAL DO VESTIBULAR

INSCREVA-SE ATÉ 08 DE FEVEREIRO PELO *SITE* [WWW.UNICEUB.BR](http://WWW.UNICEUB.BR)

PROVA: 11 DE FEVEREIRO, ÀS 15H

LOCAL: SEPN 707/907 – *CAMPUS* DO UNICEUB

O UniCEUB  
é participante do  
**FIES.**



[WWW.UNICEUB.BR](http://WWW.UNICEUB.BR)

- Um dos três melhores centros universitários do Brasil de acordo com avaliação do MEC;
- Primeiro lugar em aprovação na OAB-DF e segundo lugar no Brasil;
- Único centro universitário do Brasil a receber o selo *OAB Recomenda* em todas as quatro edições;
- Um dos 10 melhores programas de Mestrado e Doutorado em Direito do Brasil.
- Vencedor do Prêmio *Opera Prima* de Arquitetura e Urbanismo por 5 vezes seguidas (2007, 2008, 2009, 2010 e 2011);
- A mais moderna Biblioteca da região Centro-Oeste;
- 40 laboratórios com equipamentos de última geração;
- Primeira Fábrica de Software universitária do Brasil;
- Centro de Atendimento Comunitário com *campus* voltado para a prática profissional;
- Convênio com 1.200 empresas para estágios.

# MANUAL DO VESTIBULAR COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO – COPEVE CONCURSO VESTIBULAR

## APRESENTAÇÃO

O 2º Vestibular de 2012 do UniCEUB é a porta de entrada para os alunos que querem adquirir o conhecimento necessário para contribuir com a melhoria do nosso planeta. Aqui, você encontra a mais completa estrutura de ensino que um centro universitário pode oferecer. Seja bem-vindo.

## MANUAL DO VESTIBULAR

O Manual do 2º Vestibular de 2012 do UniCEUB é um guia com todas as informações sobre as fases do processo seletivo, desde a inscrição até a matrícula. Leia, atentamente, as informações do edital e boa sorte nas provas.

## INSCRIÇÕES

### Edital para o 2º Vestibular de 2012

O reitor do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB – faz saber, mediante o presente edital, que estarão abertas, no período de **15 de dezembro de 2011 a 08 de fevereiro de 2012**, as inscrições ao 2º Processo Seletivo de 2012, para ingresso nos cursos de graduação, incluindo o Superior de Tecnologia, de acordo com as disposições regimentais, as Portarias nº 971, de 22 de agosto de 1997, e nº 1.120, de 16 de julho de 1999, do Ministério da Educação e Edital publicado no D.O.U. nº 211 de 03 de novembro de 2011, seção 03, página 213.

### Validade

Os resultados do Concurso Vestibular de que trata este edital são válidos apenas para o ingresso no 1º período letivo de 2012 e destinam-se ao preenchimento de vagas nos períodos matutino, vespertino e noturno.

## Inscrição

A inscrição para o Concurso Vestibular do UniCEUB deverá ser feita pelo *site*: [www.uniceub.br](http://www.uniceub.br) ou nos laboratórios de informática, no *campus*. Para os candidatos que não tiverem acesso à *internet*, o UniCEUB disponibilizará computadores no bloco 1, localizado no endereço SEPN 707/907, Asa Norte, das 8h às 18h, de segunda a sábado, de 15 a 20/12/2011 e de 02/01 a 08/02/2012.

**Atenção! No dia da prova, o candidato deverá apresentar o original do documento usado na inscrição. Não serão aceitas fotocópias.**

## Taxa de inscrição

O valor da taxa é R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser paga na Tesouraria do UniCEUB ou na rede bancária (preferencialmente no Banco Santander) em dinheiro ou cheque. A retirada do boleto poderá ser feita pela *internet* ou no *campus* do UniCEUB. O pagamento pode ser feito na rede bancária até 06/02/2012; após essa data, somente na Tesouraria do UniCEUB, em dinheiro, cheque ou cartão (Visa ou MasterCard), das 8 às 20h.

Alunos, professores e funcionários do UniCEUB que pretendem efetuar a inscrição podem solicitar dispensa da taxa na Central de Relacionamento, até as 18 horas do dia 13/01/2012.

Alunos do UniCEUB que pretendem efetuar a troca de turno no mesmo curso devem, obrigatoriamente, assinalar, no ato da inscrição pela *internet*, a opção de mudança de turno e informar o Registro Acadêmico (RA) para a isenção automática da taxa.

O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer atendimento diferenciado no ato da inscrição pela *internet* e deverá indicar os recursos de que necessita para a realização das provas. Além disso, deverá entregar laudo médico que justifique o atendimento requerido até o dia 13/01/2012, impreterivelmente, no *campus* do UniCEUB, na Central de Relacionamento, localizada no bloco 1, SEPN 707/907, Asa Norte. Após esse período, a solicitação será indeferida.

Para mães que estejam amamentando, haverá uma sala especial onde deverão ficar os lactentes com acompanhantes. No ato da inscrição para o Processo Seletivo, tal condição deverá ser informada para as devidas providências da Comissão.

**As vagas existentes estão distribuídas por curso e período,  
de acordo com o quadro abaixo.**

Cursos	Vagas		
	Mat.	Vesp.	Not.
<b>ADMINISTRAÇÃO</b> (reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 312, de 02 de agosto de 2011)	60	--	40
<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b> (reconhecimento renovado pela Portaria SESU/MEC nº 406, de 20 de abril de 2010)	30	--	--
<b>BIOLOGIA/CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b> – licenciatura (reconhecimento renovado pela Portaria SESU/MEC nº 229, de 19 de janeiro de 2011), bacharelado (reconhecimento renovado pela Portaria SESU /MEC nº 597, de 28 de maio de 2010)	--	--	30
<b>BIOMEDICINA</b> (reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 315, de 02 de agosto de 2011)	40	--	--
<b>CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b> (reconhecimento renovado pela Portaria SESU /MEC nº 316, de 03 de fevereiro de 2011)	--	--	40
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b> (reconhecimento renovado pela Portaria SERES/MEC nº 303/2011, de 02 de agosto de 2011)	--	--	40
<b>DIREITO</b> (reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial/MEC nº 3.618, de 17 de outubro de 2005)	--	--	60
<b>DIREITO</b> (reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial/MEC nº 3.618, de 17 de outubro de 2005)	--	60	--
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> - licenciatura (reconhecimento pela Portaria SESU/MEC nº 823, de 14 de abril de 2011), bacharelado (reconhecimento pela Portaria SERES/MEC nº 267, de 19 de julho de 2011)	60	--	--
<b>ENFERMAGEM</b> (reconhecimento pela Portaria SESU /MEC nº 531, de 25 de agosto de 2006)	40	--	--
<b>ENGENHARIA CIVIL</b> (autorizado pelo Conselho Universitário do UniCEUB, em 15 de maio de 2008, nos termos da legislação vigente)	30	--	--
<b>ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO</b> (reconhecimento pela Portaria Ministerial/MEC nº 3.048, de 28 de outubro de 2003)	--	--	40
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b> (autorizado pelo Conselho Universitário do UniCEUB, de 11 de outubro de 2011, nos termos da legislação vigente)	--	--	40
<b>FISIOTERAPIA</b> (reconhecimento pela Portaria SESU /MEC nº 775, de 07 de novembro de 2008)	40	--	--
<b>GEOGRAFIA</b> – licenciatura (reconhecimento renovado pela Portaria SESU/MEC nº 223, de 19 de janeiro de 2011), bacharelado (reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial/MEC nº 4.327, de 22 de dezembro de 2004, retificada no DOU, de 24 de dezembro de 2004)	--	--	30
<b>HISTÓRIA</b> – licenciatura (reconhecimento renovado pela Portaria SESU/MEC nº 1.069, de 19 de agosto de 2010)	--	--	40
<b>JORNALISMO</b> (reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial/MEC nº 4.327, de 22 de dezembro de 2004, retificada no DOU, de 24 de dezembro de 2004)	40	--	--
<b>LETRAS</b> - Português-Português - licenciatura (reconhecimento pela Portaria SESU /MEC nº 234, de 22 de março de 2007)	--	--	40
<b>NUTRIÇÃO</b> - (reconhecimento pela Portaria Ministerial/MEC nº 594, de 24 de fevereiro de 2006)	40	--	--
<b>PSICOLOGIA</b> - (reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial/MEC nº 3.616, de 17 de outubro de 2005)	60	--	60
<b>PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b> (reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial/MEC nº 4.327, de 22 de dezembro de 2004, retificada no DOU, de 24 de dezembro de 2004)	40	--	40
<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b> (reconhecimento pela Portaria Ministerial/MEC nº 1.462, de 12 de junho de 2003)	--	--	30

## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA

<b>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b> (reconhecido pela Portaria SETEC/MEC nº 179, de 23 de fevereiro de 2011)	--	--	40
<b>Tecnologia em Redes de Computadores</b> (autorizado pelo Conselho Universitário do UniCEUB, de 11 de outubro de 2011, nos termos da legislação vigente)	--	--	40
<b>Tecnologia em Gastronomia</b> (autorizado pelo Conselho Universitário do UniCEUB, de 11 de outubro de 2011, nos termos da legislação vigente)	--	--	40
<b>Tecnologia em Construção de Edifícios</b> (autorizado pelo Conselho Universitário do UniCEUB, de 11 de outubro de 2011, nos termos da legislação vigente)	--	--	40

### Observações:

- a) Não serão oferecidas turmas em opções cujo número de matrículas não atinja o mínimo de 40 alunos, podendo o candidato optar pelo recebimento do valor pago ou por outro curso ou turno com vaga remanescente.
- b) Os cursos de bacharelado só serão oferecidos com o mínimo de 40 alunos, após a conclusão da licenciatura.
- c) Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica terão aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- d) Os cursos da área de Saúde terão estágio e aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- e) Poderão ser ofertadas disciplinas em regime não presencial, de acordo com a Portaria nº 2.253, de 18/10/2001 (D.O.U. de 19/10/2001, p. 18, seção 1.)
- f) Após a matrícula da 2ª chamada, a lista geral de classificação ficará à disposição de todos os candidatos por 30 dias, na *internet*: [www.uniceub.br/classificacao](http://www.uniceub.br/classificacao).
- g) Não será concedido, em nenhuma hipótese, trancamento de matrícula no 1º semestre para os cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e superior de tecnologia).

## Conheça os valores das mensalidades por curso

Cursos	Pagamento da parcela até o vencimento (dia 7 de cada mês)	Após o dia 7 do mês
ADMINISTRAÇÃO	1.004,08	1.056,93
ARQUITETURA E URBANISMO	1.408,49	1.482,62
BIOLOGIA/CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	807,47	1.153,53
BIOMEDICINA	1.095,85	1.153,53
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1.075,58	1.132,19
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	739,85	1.056,93
DIREITO (matutino e noturno)	1.115,06	1.173,75
DIREITO (vespertino)	939,00	1.173,75
EDUCAÇÃO FÍSICA	783,88	1.119,83
ENFERMAGEM	1.156,56	1.652,23
ENGENHARIA CIVIL	1.408,49	1.482,62
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	1.408,49	1.482,62
ENGENHARIA ELÉTRICA	1.408,49	1.482,62
FISIOTERAPIA	1.156,56	1.652,23
GEOGRAFIA	496,01	826,68
HISTÓRIA	496,01	826,68
JORNALISMO	1.115,06	1.173,75
LETRAS	496,01	826,68
NUTRIÇÃO	1.156,56	1.652,23
PSICOLOGIA	1.115,06	1.173,75
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.115,06	1.173,75
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.022,22	1.076,03

Curso Superior de Tecnologia		
Cursos	Pagamento da parcela até o vencimento (dia 7 de cada mês)	Após o dia 7 do mês
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	702,67	878,34
TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	834,43	878,34
TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	834,43	878,34
TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	834,43	878,34

\*Valores válidos para ingressantes no 1º Vestibular de 2012 e para matrícula em 25 (vinte e cinco) créditos

# PROVAS

## Programas

Serão adotados os programas dos ensinos fundamental e médio das redes pública e particular.

## Calendário das provas

No dia 11 de fevereiro de 2012 (sábado), às 15 horas, com duração de 3 horas, serão realizadas as provas de Redação e de conteúdos essenciais com 60 questões, de acordo com a opção do candidato.

Números de questão e peso das disciplinas								
Cursos	Língua Portuguesa		Língua Inglesa		Ciências		Estudos Sociais	
	Questões	Peso	Questões	Peso	Questões	Peso	Questões	Peso
<b>Todos os cursos</b>	20	3	10	2	20	2	10	3

A prova de Redação, obrigatória para todos os candidatos, equivale a 100 pontos e deverá ser manuscrita em letra legível, sendo obrigatória, para esse fim, a utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de propriedade do candidato. Serão verificados a adequação ao tema proposto, a clareza de ideias, a observância às normas gramaticais e o número máximo de 30 linhas.

Em Língua Portuguesa, são 20 questões de múltipla escolha.

Na prova de idioma moderno, haverá 10 questões de Língua Inglesa.

A prova de Ciências incluirá 20 questões de Matemática, Física, Química e Biologia.

A prova de Estudos Sociais incluirá 10 questões de Geografia, História e Atualidades.

O controle de comparecimento será feito por meio de assinatura do candidato no documento de frequência. As provas serão de uso exclusivo da COPEVE. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 30 pontos na prova de Redação ou não obtiver o mínimo de 12 pontos nas provas de múltipla escolha.

## Segunda opção

O candidato terá direito a mais uma opção além do curso pretendido. Para valorizar a primeira escolha, o total de pontos obtidos pelo candidato será multiplicado por 7 (sete); para a segunda opção, o total de pontos obtidos será multiplicado por 3 (três).

## Normas de procedimento

Leia, com atenção, as instruções, para alcançar o melhor resultado neste 2º Vestibular de 2012.

- a) Recebido o material das provas, Caderno e Folha Óptica de Respostas, espere a ordem do examinador, para tomar qualquer providência.
- b) Tenha o máximo de cuidado com o preenchimento e o manuseio da Folha Óptica.

A transcrição das marcações na Folha Óptica é de inteira responsabilidade do candidato, e deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- Não dobrar, não amassar, não borrar e não enrolar a Folha Óptica de Respostas;
- Utilizar, exclusivamente, caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Marcações com caneta hidrográfica, tinteiro e outras poderão acarretar prejuízo ao candidato;
- Preencher, inteiramente e com nitidez, o espaço correspondente à resposta, evitando atingir o espaço vizinho.

### Exemplo:

Marque as respostas assim:

Não marque assim:



- c) Na Folha de Respostas, virão impressos o seu nome, a disciplina examinada e os códigos correspondentes ao prédio e ao local da prova.
- d) Não se esqueça de assinar a Folha Óptica de Respostas.
- e) Cada questão tem apenas uma resposta correta.
- f) Respostas erradas não anulam respostas corretas.
- g) O Caderno de Questões poderá servir de rascunho.
- h) O uso ou o porte de aparelho eletrônico, celular, telemensagem, *bip*, agendas, máquinas de calcular e outros implicarão a desclassificação imediata do candidato.
- i) Será eliminado, em qualquer época, inclusive depois de matriculado, o candidato que realizar o Concurso Vestibular ou a matrícula com documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.
- j) Não será permitido fumar ou usar bonés, chapéus e semelhantes no local das provas.

## **Observações importantes**

- 1)** O candidato receberá, no ato da inscrição, informações indicativas do local onde prestará as provas.
- 2)** O candidato terá acesso à sala de aula com 30 minutos de antecedência. Os portões serão fechados às 15 horas, sem tolerância.
- 3)** O candidato, no dia das provas, deverá apresentar o cartão de inscrição e o documento original de identidade; não serão aceitas fotocópias.
- 4)** O candidato deverá informar-se corretamente sobre o local indicado para a realização das provas.
- 5)** Antes de iniciar a prova, o candidato deverá conferir a organização do Caderno de Questões, verificando se está completo. Qualquer anormalidade deverá ser comunicada ao examinador, que tomará as providências cabíveis.

## **Duração das provas e critérios de classificação**

Os vestibulandos devem observar que:

- a)** O tempo máximo de realização da prova será de 3 (três) horas.
- b)** As provas serão idênticas para todos os candidatos, independentemente do curso escolhido.
- c)** Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver melhor classificação, pela ordem, nas provas de Língua Portuguesa, Estudos Sociais e Idioma Moderno. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
- d)** Serão considerados aprovados os candidatos classificados de acordo com o limite de vagas indicado neste manual.
- e)** Não haverá revisão de provas em hipótese alguma.
- f)** A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados, respeitados os critérios constantes deste edital.
- g)** O candidato aprovado para matrícula na 2ª opção não perde o direito à 1ª opção nas chamadas subsequentes, independentemente de efetivar a matrícula. Se for aprovado e efetuar matrícula na 1ª opção, não concorrerá à 2ª opção.

## **Correção e publicação dos resultados**

A correção das provas será realizada por processo eletrônico e por corpo docente formado de doutores, mestres e especialistas em correção de redações.

Os candidatos aprovados em 1ª chamada terão o nome publicado em edital, que será afixado no *campus* do UniCEUB, no bloco 1, no dia 13/02/2012, após as 12 horas.

O edital da 2ª chamada, em caso de vagas remanescentes, será afixado no mesmo local, no dia 16/02/2012, após as 12 horas.

Em caso de vagas remanescentes após a 2ª chamada, poderão ser efetuadas novas chamadas ou novo processo seletivo a critério da Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPEVE.

Após a matrícula da 2ª chamada, a lista geral de classificação ficará à disposição de todos os candidatos, por 30 dias, na *internet*: [www.uniceub.br/classificacao](http://www.uniceub.br/classificacao).

## **LEIA COM BASTANTE ATENÇÃO**

- O candidato convocado para matrícula na 1ª ou na 2ª chamada deverá apresentar-se nas datas estabelecidas. O não comparecimento ou a apresentação de documentação incompleta implicarão perda da vaga.
- O candidato aprovado deve apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula. Em caso de dúvida, deverá procurar a COPEVE ou a Secretaria-Geral do UniCEUB com antecedência.
- Uma das causas mais frequentes de impedimento à matrícula é a falta da documentação de conclusão de ensino médio ou 2º grau. Devem ser tomadas providências com bastante antecedência para que isso seja evitado.
- O catálogo da Instituição, nos termos da Portaria – MEC 971/1997, está disponível na *internet*: [www.uniceub.br](http://www.uniceub.br).
- O semestre será fechado com matrícula obrigatória em todas as disciplinas, nos cursos de graduação e nos cursos superiores de tecnologia, visando obter melhores resultados didático-pedagógicos. O UniCEUB não concede o cancelamento ou o trancamento de disciplinas.

- Em caso de desistência, só fará jus à devolução de 80% da 1ª parcela o candidato que solicitar o cancelamento definitivo da matrícula antes do início das aulas. A devolução será feita em nome do aluno e, somente em caso de menores de 18 anos, em nome do responsável. Não será concedido trancamento de matrícula para alunos do 1º semestre.
- Não será permitida a transferência de turno para todos os alunos nem a solicitação de disciplinas em outro turno para alunos do período vespertino.
- A matrícula só estará efetivada mediante o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

## **Matrículas**

### **Data e local**

A matrícula será feita no bloco 1 do *campus* do UniCEUB, apenas nos dias e nos horários indicados no calendário abaixo.

**a) Aprovados em 1ª chamada, no dia 14/02/2012 (terça-feira), das 8h às 18h, e no dia 15/02/2012 (quarta-feira), das 8h às 18h;**

**b) Aprovados em 2ª chamada, no dia 17/02/2012 (sexta-feira), das 8h às 18h.**

**Em caso de vagas remanescentes após a 2ª chamada, poderão ser efetuadas novas chamadas ou novo processo seletivo, a critério da Comissão Permanente de Processo Seletivo.**

Não será concedido, em nenhuma hipótese, trancamento de matrícula no 1º semestre, em cursos de graduação, oferecidos no processo seletivo de 1º semestre de 2012.

É obrigatória a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre, de todos os cursos.

O UniCEUB não permite exclusão de disciplina em nenhum tipo de curso de graduação, incluindo os de tecnologia.

Não serão oferecidas turmas em opções cujo número de matrículas efetivadas não atinja o mínimo de 40 alunos, podendo o candidato decidir-se pelo recebimento do valor pago ou por nova opção em curso ou turno com vaga remanescente.

**Matrícula Provisória – Poderá o candidato classificado optar pela matrícula provisória, sendo obrigatório o comparecimento na data estipulada da matrícula para assinatura**

do Termo de Compromisso de entrega dos documentos relativos à conclusão de ensino médio e pagamento da 1ª parcela. A efetivação da matrícula está sujeita à entrega dos documentos de comprovação de conclusão do ensino médio até as 18 horas do dia 17/02/2012, na Secretaria-Geral do UniCEUB. O não cumprimento do prazo acarretará o cancelamento imediato da matrícula, independentemente de notificação ao aluno.

## **Documentação exigida**

De acordo com a Portaria nº 107/1981 do MEC, para matricular-se no 1º semestre do curso para o qual se habilitou, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a )** fotocópia autenticada de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. De pleno direito, será nula, neste Processo Seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova da conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução 09/1978 do CFE, art. 5º);
- b)** fotocópia autenticada de documento oficial de identidade;
- c)** fotocópia autenticada de título de eleitor;
- d)** fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF do aluno;
- e)** prova de que está em dia com as obrigações militares;
- f)** fotocópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;
- g)** uma foto 3x4 colorida e recente.

ENEM – Caso o aluno tenha realizado o Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, deve confirmar as informações do ano de 2009 ou 2010 e apresentar o Boletim de Desempenho no ato da matrícula para que seja lançada a dispensa do aluno ingressante no Exame Nacional de Desempenho e Estudantes – ENADE, junto ao Instituto Anísio Teixeira – INEP/MEC. A não apresentação do Boletim de Desempenho do ENEM implicará a inscrição do aluno no ENADE.

## **IMPORTANTE**

O candidato que tiver concluído, no exterior, o ensino médio ou equivalente deverá providenciar a validação do referido curso no Conselho de Educação da Secretaria de Educação do DF ou de outro estado, em data anterior à realização das provas (Resolução nº 08/1980 do CFE). Os cursos equivalentes ao ensino médio deverão ser declarados pelo Conselho de Educação competente em data anterior às provas do vestibular.

## Local de funcionamento de todos os cursos

- *Campus* do UniCEUB – SEPN 707/907, de segunda a sábado.
- A instituição dispõe de 2.020 pontos de rede no *campus* e 200 pontos no Centro de Atendimento Comunitário do UniCEUB – Setor Comercial Sul, Ed. União.

## Informações importantes

- O UniCEUB é participante do FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.
- Em nenhuma hipótese, haverá revisão de provas do processo seletivo.
- O início das aulas será em 27 de fevereiro de 2012.
- Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica terão aula nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Os cursos da área de Saúde terão estágio e aula nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Poderão ser ofertadas disciplinas em regime não presencial, de acordo com a Portaria nº 2.253, de 18/10/2001 (DOU de 19/10/2001, p. 18, seção 1).
- Após a matrícula da 2ª chamada, a lista geral de classificação ficará à disposição de todos os candidatos por 30 dias, na *internet*: [www.uniceub.br](http://www.uniceub.br).
- Não será concedido cancelamento nem trancamento de disciplinas em todo o curso.
- Os valores divulgados correspondem a 25 créditos.
- O prazo final para cancelamento de matrícula é 30/03/2012.

## FAÇA SUA INSCRIÇÃO PELA INTERNET

**1º PASSO** – Acesse o *site* [www.uniceub.br](http://www.uniceub.br).

**2º PASSO** – Informe seu nome, data de nascimento e CPF.

**3º PASSO** – Complete os dados do seu cadastro.

**4º PASSO** – Responda ao questionário socioeconômico (optativo).

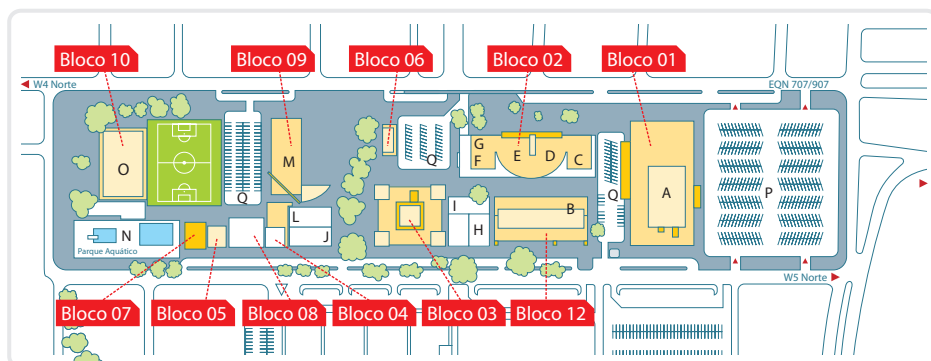
**5º PASSO** – Imprima o boleto bancário e pague a taxa de inscrição até 06/02/2012, na rede bancária, ou até 08/02/2012, às 20 horas, na Tesouraria do UniCEUB (SEPN 707/907, bloco 1)

**6º PASSO** – Após a compensação bancária\*, acesse, novamente, o *site* [www.uniceub.br](http://www.uniceub.br), informe o número de controle e a senha disponíveis no comprovante de pagamento e imprima a confirmação de inscrição definitiva, que conterá o número de inscrição e a indicação do local da prova.

\* Esse procedimento é feito por meio de processamento entre bancos e demora entre 24 e 72 horas para ser realizado. Depósito ou agendamento bancário não são comprovantes de pagamento.

**PRONTO, SUA INSCRIÇÃO ESTÁ FEITA, SIMPLES E PRÁTICA. NÃO É NECESSÁRIO ENTREGAR NENHUMA DOCUMENTAÇÃO NO UniCEUB. VOCÊ RECEBERÁ, POR E-MAIL, OS COMUNICADOS DURANTE O PROCESSO DE VESTIBULAR.**

## **MAPA DO CAMPUS DO UniCEUB – SEPN 707/907, ASA NORTE**



- A** – Reitoria
- B** – Atendimento Médico de Emergência
- C** – Biblioteca Reitor João Herculino
- D** – Museu de Geociências
- E** – Museu Permanente de Fotos sobre JK e Reitor João Herculino
- F** – Agência de Empreendedorismo (Bloco 2 – Térreo)
- G** – Posto do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola (Bloco 2 – Térreo)
- H** – Centro de Convivência
- I** – Caixas Eletrônicas
- J** – Setor de Cultura e Lazer
- L** – Ginásio de Esportes
- M** – LABOCIEEN – Laboratórios de Ciências da Educação e da Saúde
- N** – Parque Aquático
- O** – Quadra Esportiva
- P** – Estacionamento Gratuito
- Q** – Estacionamento de Professores e Funcionários

# **Centro Universitário de Brasília – UniCEUB**

## **Reitor**

Getúlio Américo Moreira Lopes

## **Vice-Reitor**

Edevaldo Alves da Silva

## **Secretário-Geral**

Maurício de Sousa Neves Filho

## **Pró-Reitora Acadêmica**

Elizabeth Regina Lopes Manzur

## **Pró-Reitor Administrativo-Financeiro**

Edson Elias Alves da Silva

**[www.uniceub.br](http://www.uniceub.br)**

